



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 129/2014.

**EMENTA:** Homologa Resolução nº 212/2010 do Pleno do CEPE, que referendou a assinatura do então Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica e de Infraestrutura Física e Pessoal entre a Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 108/2014 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019070/2009 em sua X Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 212/2010 expedida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 17 de junho de 2010, que referendou a assinatura do então Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica e de Infraestrutura Física e Pessoal, entre a Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =